

Mãe D'Água-PB, 30 de dezembro de 2019.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Pedro Hugo Vieira de Carvalho	Sec. de Agric. e M. Ambiente José Tota Soares Figueiredo Antônio Gomes dos Santos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Margarida Maria Fragozo Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Herta Fragozo Soares. Marques Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 037 de dezembro de 2019

Decreta direito ao **Gozo de Férias Coletivas** a todos os **Professores (as)** do quadro efetivo do magistério deste Município.

O Prefeito Constitucional de **MÃE D'ÁGUA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal.

CONSIDERANDO, o **Dispositivo legal: Art. 49, § 1º da Lei nº 338/2009, de 22/12/2009** onde os ocupantes dos cargos de professor, em efetivo exercício da docência, gozarão suas férias durante o recesso escolar, sendo 30 dias corridos no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, e os demais dias durante os recessos escolares, conforme calendário escolar.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada o **direito ao Gozo de Férias** a todos os **Professores (as)** do quadro efetivo do magistério deste Município, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020 conforme servidores abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO
1.	ADALBERTO DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR
2.	ALDEMIR DE SOUZA LUSTOSA	PROFESSOR
3.	ANA LUCIA MEDEIROS COSTA	PROFESSOR
4.	ANA LUCIA MEDEIROS COSTA	PROFESSOR
5.	ANTONIO MOTA DA SILVA	PROFESSOR
6.	ANTONIO VINICIUS BARBOSA LEITE	PROFESSOR
7.	ANA MARIA DA SILVA PIRES	REGENTE DE ENSINO

8.	CATARINA CAMPOS MARCELINO	PROFESSOR
9.	DAMIANA LUSTOSA CABRAL DE OLIVEIRA	PROFESSOR
10.	DORALICE MARIA DE JESUS	PROFESSOR
11.	EDINALVA LAURINDO DE CALDAS	PROFESSOR
12.	ERIVAR AZEVEDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
13.	HORIANA LUCENA CAMPOS	PROFESSOR
14.	IRACEMA DE MEDEIROS COSTA	PROFESSOR
15.	IZANICE MARIA DE LUCENA LUCAS	PROFESSOR
16.	JOANA DARC MONTEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
17.	JOSÉ AILTON FERREIRA SANTOS	PROFESSOR

18	JOSÉ LEUDO DE ARAÚJO NÓBREGA	PROFESSOR
19	JOSÉ TIAGO PEREIRA DE ARAÚJO	PROFESSOR
20	JOSILENE LUSTOSA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR
21	JOSEILMA VIEIRA DA SILVA	REGENTE DE ENSINO
22	KELLY CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR
23	LAURA CAMPOS DE LUCENA	PROFESSOR
24	LEONES SILVEIRA ROMANO	REGENTE DE ENSINO
25	LIANE DIAS DE MARIA	PROFESSOR
26	LIDIANA MEDEIROS DOS SANTOS	PROFESSOR
27	LINA CELIA RODRIGUES DAVI DE MORAIS	PROFESSOR
28	LUCINEIDE DE LUCENA SOUZA BERNARDO	REGENTE DE ENSINO
29	LUZIENE LUCENA DE SOUZA LIMA	REGENTE DE ENSINO



30	MARIA DO CARMO FELIX DA SILVA	PROFESSOR
31	MARIA DO SOCORRO M. RIBEIRO LUSTOSA	PROFESSOR
32	MARIA ISABEL SOARES DA ROCHA	PROFESSOR
33	ROGIANE DIAS DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR
34	ROZANGELA DOS SANTOS LUCENA BENTO	REGENTE DE ENSINO
35	SANDRA MARIA OLIVEIRA LOPES	PROFESSOR
36	SHIRLEY MONTEIRO C. NUNES	PROFESSOR
37	VANDECLEIDE CAVALCANTE LEITE	PROFESSOR
38	VANDERLITA ARAUJO SOARES CAMPOS	PROFESSOR
39	VANES CLEIDE LEITE MOTA	PROFESSOR
40	VANES CLEIDE LEITE MOTA	PROFESSOR
41	VANUSA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR
42	VANUSA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR
43	VANUSIA PEREIRA DINIZ	REGENTE DE ENSINO
44	VERA LÚCIA GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSORA

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de **MÃE D'ÁGUA - PB**, 30 de dezembro de 2019.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR